

Classificação da informação	Macroprocesso	Criticidade	Versão	Codificação do documento
Público	Gerir Estratégia e Inteligência Competitiva	Alto	00	POI-SDOR-02



POLÍTICA INTERNA

SUSTENTABILIDADE

Capítulo I. Das Disposições Gerais

Art.1º. A presente política está fundamentada nos princípios de Governança Corporativa, bem como nos princípios e valores orientadores do cooperativismo e do código de ética e conduta do Sicoob.;

Art.2º. O legado de sustentabilidade é alcançado por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações sociais voluntárias e de parcerias duradouras, possibilitando a perpetuidade do desenvolvimento econômico, social, cultural em equilíbrio com o meio ambiente.

Art.3º. A presente política objetiva apoiar os Dirigentes na estruturação de uma cultura de sustentabilidade e no gerenciamento dos negócios, complementando e fortalecendo as estratégias já existentes na cooperativa.

Capítulo II. Das Diretrizes

Art.4º. Alinhado aos valores do Sicoob Credicom, a cooperativa define suas diretrizes que orientam o posicionamento dos negócios, apoiada nos 3 pilares:



Para que haja sustentabilidade é necessários o alinhamento e o equilíbrio entre os três pilares, afinal eles estão diretamente conectados com a manutenção e preservação da biodiversidade, diminuição de impactos ambientais e gastos com recursos naturais ou matérias-primas.

As práticas sustentáveis são necessárias e devem ser vistas como tal por todas as gerações.

Capítulo IV. Princípios

Art.5º. Para a manutenção de uma cultura de sustentabilidade em todas as instâncias de decisão do Sicoob Credicom é essencial o estabelecimento de princípios e compromissos.

a) Econômico

- Criar valor para todos os elos da cadeia de negócios;
- Atuar com transparência e responsabilidade na divulgação de informações;

- Gerir os riscos ao qual a cooperativa está exposta por meio de estratégias, indicadores e metas consistentes;
 - Repudiar práticas de corrupção e promover relações éticas e transparentes com todos os públicos, não admitindo relações com qualquer parte interessada que esteja relacionada ao crime organizado, a atividades ilícitas ou ao terrorismo.
- b) Desenvolvimento Sócio Cultural
- Proteger os direitos humanos, respeitando liberdades fundamentais, combatendo o trabalho análogo ao de escravo, infantil e a exploração sexual;
 - Promover o atendimento legal e as boas práticas de saúde e segurança do trabalhador buscando uma abordagem preventiva de riscos e a melhoria contínua;
 - Promover a inclusão, educação, cidadania e a cultura como forma de alavancar a transformação social.
- c) Preservação Ambiental
- Gerir os aspectos, riscos e indicadores ambientais visando mitigar os impactos negativos;
 - Promover a eficiência em todos os processos da cooperativa, tendo como foco a redução do consumo e o uso sustentável dos recursos naturais e dos serviços.
- d) Engajamento para desenvolvimento e Melhoria Contínua
- Gerir os negócios da cooperativa de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais e ambientais, bem como os riscos e oportunidades relacionados;
 - Valorizar e proteger o meio ambiente, com ampla inclusão e justiça social, considerando os preceitos do desenvolvimento sustentável no exercício das atividades;
 - Cumprir os requisitos da legislação ambiental, segurança e saúde, ética e responsabilidade social, bem como os compromissos voluntariamente assumidos;
 - Integrar a sustentabilidade em todas as fases dos processos empresariais da cadeia de valor;
 - Monitorar o risco socioambiental em toda a cadeia de valor através do desenvolvimento contínuo de processos e atividades que garantam uma análise criteriosa e não permitam o relacionamento com pessoas físicas ou jurídicas associadas a atividades que desrespeitem nossos princípios e compromissos socioambientais aqui apresentados.

Capítulo V. Estratégia

Art.6º. As ações estratégicas adotadas para cada público visam à perenidade e crescimento da cooperativa no segmento em que atua.

a) Cooperados

A busca pela satisfação das necessidades e expectativas dos cooperados constitui a razão da existência da cooperativa e sua sobrevivência decorre dessa satisfação. Diante disso, é primordial

identificar se os cooperados estão satisfeitos com a atuação da cooperativa e com as relações sociais estabelecidas.

As ações para esse público visam:

- Transparência e divulgação de informações;
- Pesquisas com o intuito de identificar necessidades e expectativas;
- Análise de produtos e serviços com o intuito de buscar a melhoria contínua nos processos, minimizando os possíveis impactos ambientais;
- Promover a acessibilidade em todas as suas formas, assegurando todos os direitos da pessoa com deficiência;
- Prevenir e combater a corrupção e fraude em todas as suas formas, em sua esfera de influência.

b) Comunidade:

Através da identificação de necessidades nas comunidades as ações implantadas visam atender ao 7º princípio do cooperativismo (Interesse pela Comunidade):

- Promover ações de responsabilidade sociocultural norteadas pela missão e valores da cooperativa e pelos compromissos voluntários assumidos;
- Gerir os investimentos com transparência;
- Incentivar ações voltadas para a cidadania, educação e lazer;
- Valorizar as contribuições das comunidades nas regiões de inserção dos negócios e promover o desenvolvimento sustentável local com geração de valor compartilhado.

c) Funcionários:

A cooperativa não se limita somente a atender a Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, mas também atua no desenvolvimento da sua força de trabalho, buscando a capacitação, desenvolvimento social e profissional e melhoria nas condições de trabalho.

As práticas implantadas para esse segmento são:

- Conscientizar a força de trabalho sobre a importância de considerar a sustentabilidade nas ações;
- Atuar em conformidade legal e social nas relações de trabalho;
- Incentivar o quadro de funcionários a engajar-se em trabalhos voluntários em prol da melhoria da realidade social e cultural;
- Valorizar o desenvolvimento e capacitação contínua dos funcionários;
- Promover ações que visem a valorização da diversidade, a inclusão e o combate à discriminação em relação a gênero, orientação sexual, raça, crenças, etnia e pessoas com deficiência.

d) Prestadores de serviços/Terceirizados:

As ações que norteiam o relacionamento com esse público estão calcadas em:

- Definir regras e critérios relevantes nos processos de cadastro, seleção, compra e avaliação de fornecedores;

- Formalizar as ações de compra com o objetivo de dar transparência e imparcialidade nas relações entre a cooperativa e os fornecedores;
- Comunicar a Política de sustentabilidade aos fornecedores incentivando a cultura da sustentabilidade.

e) Demais partes interessadas:

- Promover o diálogo transparente, regular e estruturado com as partes interessadas, considerando suas demandas, prioridades e expectativas;
- Respeitar os princípios da livre e leal concorrência;
- Relatar periodicamente ou sempre que houver necessidade as informações relevantes, adequando linguagens e mídias às necessidades das diferentes partes interessadas.

Capítulo VII. Das Disposições Finais

Art.7º Ao se definir a Política de Sustentabilidade, a cooperativa assume um compromisso não somente com o presente, mas também com a qualidade do futuro, compartilhando seus valores, contribuindo para uma sociedade mais cooperativista e comprometida com a perenidade e desenvolvimento sustentável.

Capítulo VIII. Da Aprovação

Instituída em	22/04/2019
Revisado em	XXX/XXX/XXX
Aprovada em ata / data	Ata de Reunião nº 328 de 22/04/2019
Aprovado por	Conselho de Administração
Verificação Técnica	Superintendência de Desenvolvimento de Organizacional Gerência de Desenvolvimento Organizacional Escritório de Processos e Normas
Verificação Metodológica	Escritório de Processos e Normas